

**LEI MUNICIPAL 443/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**DÁ O NOME DE DONA MARIA DAS DORES LEITE VASCONCELOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TARRAFAS, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Biblioteca Dona Maria das Dores Leite Vasconcelos a biblioteca Pública Municipal.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Parágrafo Único – A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: BIBLIOTECA MUNICIPAL DONA MARIA DAS DORES LEITE VASCONCELOS.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas, Estado do Ceará, aos 12 de Setembro de 2022.



**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS**